

Aviso ao Público sobre Direitos Civis

O Departamento de Transportes de Massachusetts (MassDOT), a Autoridade de Transportes da Baía de Massachusetts (MBTA), e o Conselho de Planejamento da Antiga Colônia (OCPC) cumprem com o Título VI da Lei de Direitos Civis de 1964, que proíbe a discriminação de raça, cor ou origem nacional (incluindo proficiência limitada em inglês). Leis federais e estaduais de não-discriminação relacionadas proíbem a discriminação de idade, sexo, deficiência e características adicionais protegidas. O MassDOT, a MBTA, e o OCPC estão comprometidos com a não-discriminação em todas as atividades.

Indivíduos que acreditam ter sido discriminados podem apresentar uma reclamação junto ao MassDOT/MBTA em:

MassDOT/MBTA Title VI Specialists

Office of Diversity and Civil Rights – Title VI Unit

10 Park Plaza, Suite 3800

Boston, MA 02116

Fone: (857) 368-8580 ou 7-1-1 para o Serviço de Relay

E-mail: MassDOT.CivilRights@state.ma.us ou MBTAcivilrights@mbta.com

Reclamações também podem ser apresentadas diretamente no Departamento de Transportes dos Estados Unidos ou OCPC:

U.S. Department of Transportation

Office of Civil Rights

1200 New Jersey Avenue, SE

Washington, DC 20590

Site: civilrights.justice.gov/

Old Colony Planning Council

Title VI/ Nondiscrimination Coordinator

Mary Waldron

70 School Street

Brockton, MA 02301

Fone: (508) 583-1833

E-mail: mwaldron@ocpcrpa.org

Para informações adicionais, solicitações de serviços linguísticos ou acomodações razoáveis, visite mass.gov/nondiscrimination-in-transportation-program, mbta.com/titlevi, ou oldcolonyplanning.org/title-vi-ada.

